



**PORTEARIA N°180/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de resarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **18/04/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

**Art.2º** O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1º da Resolução **N°007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3º** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 16 de abril de 2024.

**FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.04.16  
10:50:18 -03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024**

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE  
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

